



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE AGRICULTURA EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 024/2021

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Institui o programa municipal "Pacote Agrícola" e dá outras providências, para o município de Saudade do Iguaçu/PR."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, institui no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu/PR o programa municipal "Pacote Agrícola" e dá outras providências. O referido Projeto de Lei estabelece no município de Saudade do Iguaçu/PR, um programa municipal que visa apoiar a agricultura local, com a doação de pacotes agrícolas compostos de: Pacote 01 sendo oito sacas de adubo de 50kg e 05 sacas de 50kg de ureia enquanto que o Pacote 02 é composto de 15 toneladas de adubo orgânico (cama de aviário). Para seleção dos beneficiários o Projeto de Lei estabelece critérios objetivos, atingindo toda a população, sem discriminação portanto, desde que enquadrados no programa. Na verdade o presente projeto de lei se trata de um aperfeiçoamento da Lei Municipal nº 1.080 de 13 de abril de 2017, a qual está sendo revogada neste momento, com a implementação de ajustes pontuais quanto aos produtores rurais a serem beneficiados e também a quantidade do produto que será reduzida. A questão da legislação municipal envolvendo a instituição do programa municipal "Pacote Agrícola", é considerado como interesse local, conferido portanto ao Município de Saudade do Iguaçu, por meio do chefe do executivo legal interesse em propor o presente Projeto de Lei.

2. DO PARECER:

Quanto à autoria da presente propositura, não há impedimento algum que o Sr. Prefeito Municipal, efetue a presente proposição legislativa pretendida. Em relação à



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

legalidade da matéria a mesma demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa do Executivo. Quanto à redação o Projeto de Lei ora analisado não possui erros estando apto à aprovação. Quanto ao mérito entendem os membros das Comissões que a matéria deva ser acolhida uma vez que possui a destinação específica de beneficiar agricultores locais, de forma a incentivar o desenvolvimento agrícola do município.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 07 de junho de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Henrique dos Santos
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Celso Giacomini
Presidente

Felipe Forgiarini
Membro

José Carlos de Assis
Membro

COMISSÃO DE AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE

Felipe Forgiarini
Presidente

José Carlos de Assis
Membro

Luis Fernando Vedana
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000043

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/07000043

Número / Ano	000043/2021
Data / Horário	07/06/2021 - 18:16:19
Ementa	Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 024/2021
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo